DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RINCÃO

Conforme Legislação Municipal

www.rincao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024 | Ano II | Edição nº 214 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Recurso 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Autorização de Contratação Direta 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rincão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rincão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rincao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rincão
CNPJ 56.338.247/0001-77
Rua 21 de Novembro, 491 - Centro
Telefone: (16) 3395-9100
Site: www.rincao.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

Câmara Municipal de Rincão
CNPJ 01.605.130/0001-10
Avenida Barão do Rio Banco, 347
Telefone: (16) 3395-1616
Site: www.camararincao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Rincão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rincao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Rincão, 10 de dezembro de 2024.

Lei nº. 2610/2024.

DA NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 155 DA LEI Nº 794/86, DA TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO – CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Da nova redação ao Parágrafo único do artigo 155 da Lei nº 794/86;

Parágrafo único – A Taxa de Coleta de Resíduo Domiciliar será calculada e devida com base no custo total do serviço auferido no exercício imediatamente anterior;

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Braz Rodrigues

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....

Rincão, 10 de dezembro de 2024.

Lei nº. 2611/2024.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Rincão autorizado a outorgar " AUTORIZAÇÃO DE USO" total ou parcial de imóvel de sua propriedade em favor da MITRA DIOCESANA DE SÃO CARLOS, localizado no perímetro urbano desta cidade, na Rua Goiás, entre a Avenida João Sampaio e Avenida Joaquim Vieira Moura Filho cadastrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca (CRI) de Araraquara, matriculado sob n° 3.628, destinado ao desenvolvimento de atividades de interesse público, voltadas para área de ações sociais, culturais e educacionais.

Parágrafo Único. As atividades elencadas no *caput* do presente artigo, poderão ser executadas compartilhadamente pelo Município, visando atender suas demandas.

Art. 2º. A presente autorização de uso é a título precário e gratuito, pelo prazo de 05 (CINCO) anos, renovável por igual período, consensualmente entre as partes.

Art. 3º. O poder executivo regulamentará a presente Lei mediante decreto.

Art. 4º. A formalização da presente " autorização de uso", se fará nos termos do decreto regulamentador, com o respectivo termo firmado com dispensa de licitação, tendo em vista o caráter social, cultural e educacional, que envolve o uso do bem imóvel cujo ora se autoriza.

Art. 5º. Reversa-se ao Município o direito de revogar a presente autorização contida nessa Lei, independente de qualquer indenização ou evento oneroso.

Art. 6º. As despesas com execução dessa Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 7º. Os dispositivos desta Lei entram em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Braz Rodrigues

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Recurso

AVISO DE RECURSO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2024

A Prefeitura Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, COMUNICA que contra a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio que inabilitou a empresa **VR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** ao Pregão Presencial nº 26/2024, aberta pelo Processo nº 94/2024, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TIPO DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS MUNICIPAIS DE RINCÃO/SP**, foi interposto recurso na data de 09 de dezembro do corrente ano, pela empresa retro

mencionada.

Comunica ainda que o recurso foi recebido e em seus efeitos devolutivos e suspensivos, fincado, por este ato NOTIFICADA a recorrida e os demais licitantes, em 03 (três) dias úteis a partir desta data, com fundamento no Art. 165, § 4º da Lei nº 14.133/2021 **a** apresentar suas impugnações aos recursos, se assim desejarem.

Fica o processo e seus respectivos recursos, com vista franqueada aos interessados.

Rincão/SP, aos 10 de dezembro de 2024.

Laura Julia Tenello
Pregoeira

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 14/24
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº14/24

ISABEL CRISTINA RODRIGUES MATTOS, Presidente da Câmara Municipal de Rincão - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo em epígrafe, em especial, o termo de referência e o parecer jurídico, autorizo a contratação da empresa 3D INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ nº23.989.693/0001-92, pelo valor global de R$- R$-1.299,00, para fornecimento de capas e proteções de telas para Tablets, Hub USB, Relógio e Cronômetro digital de parede, constantes do orçamento, anexo aos autos, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Rincão, SP, 06 de Novembro de 2.024.

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 13/24
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº13/24

ISABEL CRISTINA RODRIGUES MATTOS, Presidente da Câmara Municipal de Rincão - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo em epígrafe, em especial, o termo de referência e o parecer jurídico, autorizo a contratação da empresa JABU ELÉTRICA E HIDRÁULICA ARARAQUARA LTDA., inscrita no CNPJ nº44.696.906/0001-68, pelo valor global de R$- R$-8.676,30, para fornecimento de fornecimento de Materiais Elétricos para manutenção do prédio da Câmara Municipal, constante do orçamento, anexo aos autos, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Rincão, SP, 21 de Outubro de 2.024.

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 15/24
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº15/24

ISABEL CRISTINA RODRIGUES MATTOS, Presidente da Câmara Municipal de Rincão - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo em epígrafe, em especial, o termo de referência e o parecer jurídico, autorizo a contratação da empresa ARAPRESS LTDA., inscrita no CNPJ nº29.809.739/0001-20, pelo valor global de R$-3.500,00 mensais, para prestação de serviços de limpeza, manutenção e conservação do prédio da Câmara, constante do orçamento, anexo aos autos, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Rincão, SP, 22 de Novembro de 2.024.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2024
CONTRATO Nº 09/2024

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO
CONTRATADO: ARAPRESS LTDA.

OBJETO: prestação de serviços de limpeza, manutenção e conservação do prédio da Câmara
DO PREÇO: R$-3.500,00 MENSAIS
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA ASSINATURA: 01/12/2024

.....